



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 08/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica nas chegadas das duas pontes na Avenida João Lauvers, ligando as duas Vilas em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

A referida localidade necessita o mais breve possível de pavimentação asfáltica, para propiciar melhor qualidade de vida aos transeuntes, em especial no período de chuvas, que causa muitos transtornos, atrapalhando o trânsito e o comércio local.

A situação é crítica e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar da população, vindo assim atender as necessidades e a grande reivindicação daquela comunidade, bem como contribuirá no aspecto visual da mencionada localidade.

Desta forma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de fevereiro de 2017.

JEAN JAKUES LAUVERS

Vereador